

PORTARIA Nº 010/2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão funcional de empregado público do IDR-Paraná para prestar serviços junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 18.262.935-9,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional dos empregados públicos abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, com data retroativa a 01/01/2022 até 31/12/2022, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

| NOME | RG |
|--------------------------------|-----------|
| Adalberto Luiz valiasi | 16482790 |
| Carlos Roberto Lorenzen | 16193127 |
| Djalma Barbosa Neto | 19591255 |
| Edson Batistella | 22477161 |
| Fabiano Cesar Ossoski | 148040761 |
| Genivaldo Aparecido R. De Mira | 2258668 |
| Jair Rebolho | 66428889 |
| João Donizetti Pereira | 33144245 |
| Josué Martins Claudio | 32920608 |
| Marcio Adriano dos Santos | 45671208 |
| Maria Aparecida C. Patrício | 34422192 |
| Mirian Rocha Loures | 35377590 |
| Natalino Brischiliari | 31233330 |
| Rogério Luiz Alves | 55895600 |
| Santo Martins Lopes | 19455443 |

Art. 2º. ESTABELEECER que em não havendo renovação da presente cessão, deverão os servidores se apresentarem à Gerência de Recursos Humanos do IDR - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA N° 010/2022

Natalino Ayance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná